

PORTARIA 555/2023

03 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.


O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WILHAM ALVES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dia do mês de Julho de 2023.


VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração